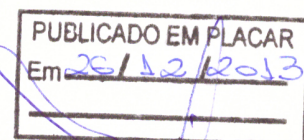




**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Procuradoria Geral do Município**



Marcos Aíres Rodrigues
Procurador Geral do Município
Decreto 001/2013

LEI COMPLEMENTAR Nº. 026, de 26 de Dezembro de 2013.

“Dispõe sobre alteração na estrutura administrativa do executivo municipal”.

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. – A ação da Administração Municipal tem como objetivo o desenvolvimento do Município em seus múltiplos aspectos e o aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante o planejamento de suas atividades.

Art. 2º. – Diante do objetivo primordial da gestão pública municipal de construção, manutenção e melhoria da Infraestrutura, ficam criados os cargos de Subsecretário de Infraestrutura e Superintendente de Parques e Jardins, ambos subordinados hierarquicamente ao Secretário de Infraestrutura, nesta pasta.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de dezembro de 2013.


OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal